

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 88/2006 de 7 de Março de 2006

Ao abrigo do Despacho Normativo n.º 232/99, de 7 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 18/2001, de 29 de Março, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes ajudas destinadas a compensar os operadores económicos obrigados a aplicar medidas excepcionais de protecção fitossanitária:

Augusto Pimentel Vizinho..... 364,87 €

Rua Ilha da Graciosa, 15

9500-065 Ponta Delgada – São Miguel

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – Fomento Agrícola, projecto 07.02 – Sanidade Animal e Vegetal, código 04.08.02 Transferências Correntes – Outras, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

16 de Fevereiro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.